



PROCESSO Nº:	35.673-5/2018
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
	INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
ADVOGADOS(AS):	GABRIELA RESENDE TOMAIN – OAB/MT 25.828-A E LEONARDO DA SILVA CRUZ – OAB/MT 6.660
ASSUNTO:	PEDIDO DE RESCISÃO
	RECURSO ORDINÁRIO – 80.164-0/2021
RELATOR:	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
SESSÃO DE JULGAMENTO:	24/04 A 28/04/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 368/2023 – PV

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA. PEDIDO DE RESCISÃO. RECURSO ORDINÁRIO. NÃO PROVIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **35.673-5/2018**.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, XXI, 10, VII e 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.989/2022 do Ministério Público de Contas, em: **I) CONHECER** o presente Recurso Ordinário (doc. digital nº 80.164-0/2021), interposto pela Inframax Construções e Terraplenagem Ltda.; e, **II) no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo inalterados os termos do Acórdão nº 569/2021-TP, que julgou improcedente o Pedido de Rescisão proposto com o objetivo de rescindir o Acórdão nº 633/2016-TP, proferido na Representação de Natureza Interna nº 21.579-1/2014, conforme fundamentos constantes nas razões do voto do Relator.

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **VALTER ALBANO**, **DOMINGOS NETO**, **SÉRGIO RICARDO** e **GUILHERME ANTONIO MALUF**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)